



SOCIEDADE

Mais responsabilidade às plataformas da web

Decisão do Supremo Tribunal Federal é unânime. Big techs têm 60 dias para se adaptarem, assim que for publicado o acórdão do julgamento. Empresas estão obrigadas a atuar mais ostensivamente contra a publicação de conteúdos considerados criminosos

» IAGO MAC CORD

O Supremo Tribunal Federal (STF) ampliou a responsabilidade das plataformas digitais ao definir que o artigo 19 do Marco Civil da Internet é parcialmente inconstitucional. A partir de agora, não há mais a necessidade de ordem judicial prévia para a responsabilização das empresas em casos de conteúdos ilícitos e as empresas estarão sujeitas a um “dever de cuidado” contra crimes graves. Mais: as big techs terão de manter sede e representante legal no Brasil.

As plataformas têm 60 dias, contados a partir da publicação da ata de julgamento dos embargos de declaração, para implementar as novas obrigações. O STF decretou o trânsito em julgado imediato da decisão, o que acelera o cumprimento das medidas independentemente da publicação do acórdão.

Dessa forma, em breve vigora a responsabilização das empresas se não adotarem medidas preventivas ou se deixarem de remover, imediatamente, conteúdos que se enquadrem em um rol de crimes graves — como atos antidemocráticos, terrorismo, indução ao suicídio ou à automutilação, tráfico de pessoas, crimes sexuais contra vulneráveis, pornografia infantil, crimes de gênero contra a mulher

Rosinei Coutinho/STF



Ministros decidiram que as big techs terão de, obrigatoriamente, ter uma representação no Brasil para eventual responsabilização legal

e discriminação por raça, cor, etnia, religião, orientação sexual ou identidade de gênero.

A decisão que aumenta a responsabilidade das big techs foi unânime. O endurecimento do regime de punição das

plataformas poderá ser aplicada às ações judiciais em curso, desde que os fatos tenham ocorrido depois do julgamento do mérito, em junho de 2025.

Se os atos forem “continuados ou permanentes”, porém, ainda

cabe a aplicação da nova regra às ações judiciais em curso. É o caso, por exemplo, de uma postagem criminosa que continua disponível nas redes sociais. A tese ainda garante que as ações transitadas em julgado (sem mais possibilidade

de recurso) não podem ser revistas para aplicar a decisão do Supremo.

Presunção de culpa

O STF estabelece a presunção relativa de culpa do provedor

em duas situações específicas, nas quais a responsabilização será aplicada independentemente de notificação prévia. São elas: 1) anúncios e impulsionamentos pagos de conteúdo ilícito; e 2) uso de mecanismos artificiais — como robôs ou ferramentas de disseminação inorgânica — para conteúdos ilegais. Nesses casos, a plataforma só será isentada de culpa se provar que atuou a tempo de disponibilizar o material. A Corte ainda determinou a aplicação da regra de responsabilidade solidária para contas denunciadas como não autênticas.

A regra de remoção de conteúdo sem ordem judicial, porém, não é absoluta. Para crimes contra a honra, ainda se aplica o artigo 19 do Marco Civil.

No caso da operação no Brasil, os provedores terão, obrigatoriamente, de ter sede e representante legal (pessoa jurídica) para responder judicialmente e arcar com multas. As empresas também devem criar canais de atendimento acessíveis a usuários e não usuários. Terão, ainda, de estabelecer normas internas de moderação e publicar relatórios anuais de transparência.

A decisão da Corte resulta do julgamento de recursos do Google e do Facebook contra decisão que ampliou a responsabilidade das plataformas por conteúdos criminosos publicados pelos usuários.

IMPRENSA

Série do Correio vence Prêmio República

» NATHALLIE LOPES

A série de reportagens *Terra do Meio: da Rio+20 à COP30*, da jornalista Cristina Ávila, do **Correio Braziliense**, venceu a categoria Jornalismo Escrito da 14ª edição do Prêmio República. A cerimônia de premiação foi realizada ontem, no auditório JK da Procuradoria Geral da República (PGR).

A produção aborda conflitos fundiários, crimes ambientais e desafios enfrentados por comunidades da região da Terra do Meio, no Pará, em meio às discussões sobre preservação ambiental e às expectativas para a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30). Cristina recebeu o troféu das mãos de Lana Reinking,

superintendente executiva de Governo da Caixa Econômica Federal.

“Acho que esse é um trabalho que nunca é individual. Estou recebendo o prêmio aqui hoje, mas ele é resultado de um esforço coletivo. Sou apaixonada pelas páginas do jornal — acho que elas são uma obra de arte. Além do jornalismo, é uma obra de arte construída todos os dias. Agradeço muito a esta casa e ao Ministério Público por este prêmio porque ele dá visibilidade às brasilidades que precisamos tanto mostrar. Considero essa uma contribuição importante para a democracia brasileira”, disse Cristina.

O Prêmio República reconhece iniciativas e trabalhos que contribuem para a defesa dos direitos fundamentais, da democracia e

do interesse público.

Além da categoria Jornalismo Escrito, a premiação contempla ações desenvolvidas por instituições públicas, membros do sistema de Justiça e profissionais da comunicação.

“Estou muito feliz de participar dessa publicação no **Correio**, que não é um prêmio só meu. A redação inteira se envolveu neste trabalho. É coletivo. Como eu digo, a gente faz uma obra de arte diária”, frisou.

A série premiada do **Correio** se destacou entre os trabalhos inscritos por abordar temas de relevância social e ambiental, lançando luz sobre uma das regiões mais pressionadas pelo avanço do desmatamento e dos conflitos por terra na Amazônia brasileira.

Nathallie Lopes/CB/D.A Press



Esse é um trabalho que nunca é individual. É resultado de um esforço coletivo. Sou apaixonada pelas páginas do jornal — acho que elas são uma obra de arte. Além do jornalismo, é uma obra de arte construída todos os dias”

Cristina Ávila, jornalista e autora da série Terra do Meio: da Rio+20 à COP30

Arquivo Pessoal



Baptista foi responsável pela coluna diária *Em Dia com a Política*

OBITUÁRIO

Baptista Chagas de Almeida, jornalista, 62 anos

O jornalista Baptista José Patrus Chagas de Almeida, ex-editor de Política do *Estado de Minas* e um dos mais influentes colunistas políticos de Minas Gerais, morreu ontem, aos 62 anos. A informação foi confirmada por parentes e a causa do óbito não foi divulgada.

Baptista, como era conhecido pelos colegas e amigos, nasceu em Belo Horizonte, em 10 de julho de 1963, e construiu uma carreira de décadas no jornalismo mineiro, especialmente no *Estado de Minas*, onde começou como estagiário, tornou-se repórter, editor-assistente, editorialista e editor de política.

Ao longo da trajetória profissional, Baptista se consolidou como uma das vozes mais reconhecidas da análise da política mineira e nacional. Ele assinou, por décadas, a



Baptista foi um dos profissionais mais brilhantes com quem já trabalhei. Sua dedicação, seu profissionalismo, o fizeram um dos mais talentosos jornalistas da nossa geração”

Josemar Gimenez, presidente dos Diários Associados

coluna diária *Em Dia com a Política*, dedicada às interpretações dos fatos marcantes do noticiário do estado e de Brasília, além de revelações de bastidores, sempre com uma dose de humor e perspicácia.

Além do trabalho como repórter, editor, editorialista e colunista, Baptista participou como jurado de

prêmios importantes do jornalismo brasileiro, entre eles o Prêmio Esso e o Prêmio CNT de Jornalismo, ambos em 2011. Ele também foi editor de Política do **Correio Braziliense**.

“Baptista foi um dos profissionais mais brilhantes com quem já trabalhei. Sua força de trabalho era absurda. Sua dedicação, seu

profissionalismo, o fizeram um dos mais talentosos jornalistas da nossa geração. É uma perda enorme para o jornalismo mineiro”, afirmou Josemar Gimenez de Resende, presidente dos Diários Associados e diretor de Redação do *Estado de Minas* quando Baptista exerceu o cargo de editor de Política.

“Além das qualidades conhecidas por todos os profissionais com quem trabalhou, Baptista se destacava pelo tom de humor e de ironia que empregava para comentar os fatos, tornando a cobertura de política menos sisuda e mais atraente para o leitor”, lembrou o atual diretor de Redação do *Estado de Minas*, Carlos Marcelo Carvalho.

As informações sobre o velório e sepultamento do jornalista ainda não foram divulgadas.